



JC ARAUJO LEILÕES

Judiciais - Extrajudiciais

**EDITAL LEILÃO/PRAÇA ÚNICA E INTIMAÇÃO**

DATAS: 31 de Outubro de 2017, às 14:00 horas.  
LOCAL: NO ÁTRIO DO FORO DE RODEIO BONITO/RS.

**JOÃO CARLOS DE ARAUJO E SILVA**, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 295/2014, devidamente nomeado e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Ramiéli Magalhães Siqueira, da Comarca de Rodeio Bonito/RS., venderá em Hasta pública (Praça/leilão) os seguintes bens: - Uma fração ideal de terras com uma superfície de 5.000m², dentro de área maior de 62.500,00 m², constituída do lote rural nº 61 da 2ª Seção Braga, situado em Linha Gemelli, município de Cristal do Sul/RS., antes distrito de Vila Cristal, município Rodeio Bonito, confrontando-se: ao norte por linha seca, na extensão de 180 m, com terras do mesmo lote nº 61 de propriedade de Cleusa Maria Soder e na extensão de 150 m, também com terras do mesmo lote nº 61 de propriedade de Sílvio Luiz Gemelli; ao sul, por linha seca na extensão de 330 m, com terras do mesmo lote 61 de propriedade de Osmar Venício Gemelli; a Leste, por linha seca, na extensão de 190 m, com o lote nº 62; e ao oeste, por linha seca, na extensão de 190m, com o lote nº 60, Mat. R9/2314, CRI de Rodeio Bonito/RS., avaliada em R\$ 7.000,00 (sete mil reais) – Processo nº 158/1.12.0001129-2 – Exequente: Alto Uruguai Cooperativa Crédito Livre Admissão Associados – Executados: Sandro Luis Gemelli e Edis Mário Gassner. Em primeira (1ª) chamada, o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) por valor igual ou superior ao da avaliação; não havendo interessados logo após em segunda (2ª) chamada, o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pela melhor oferta, desde que não seja considerado preço vil, por lance inicial de 50% da avaliação. A comissão do leiloeiro será de 10% (dez por cento), que ocorrerá por conta do arrematante. Aquele que der causa à anulação do leilão/prança perderá em favor do leiloeiro a comissão paga correspondente sobre o valor da avaliação do(s) bem(ns) um percentual de 5% (cinco por cento), conforme disposto no art. 39 do Decreto Lei nº 21.981/32. O pagamento da arrematação/comissão do leiloeiro deverá ser efetuado no ato da arrematação, exclusivamente em cheque, este emitido pelo comprador/arrematante. Havendo a suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo antes da praça/leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do leiloeiro. Eventuais ônus existentes sobre os bens levados a leilão (impostos, multas, tributos, taxas, encargos e outros emolumentos) serão sub-rogados no valor abatido na arrematação conforme disposto no parágrafo único do artigo 130 do CTN, de modo que o(s) futuro(s) arrematante(s) receberá o(s) bem(ns) livre(s) e desembaraçado(s). Ficam desde já as partes, seus cônjuges se casados forem, credor hipotecário, pignoratício, anticrético, usufrutuário, senhorio direto e demais interessados, **INTIMADOS** pelo presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA/LEILÃO, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a serem localizados pelo senhor Oficial de Justiça, suprido, assim, a exigência contida no art. 889, inciso I, do CPC. Informações pelo telefone: (55) 37421580 - 84062970), ou por Email: j.c.araujo@brturbo.com.br – site: jcaraujoleiloes.com

Rodeio Bonito (RS), 08 de Setembro de 2017.

João Carlos de Araújo e Silva  
Leiloeiro Oficial – Mat. 295

Dr.º Ramiéli Magalhães Siqueira  
Juiz de Direito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017**

Edital de pregão presencial para aquisição de equipamentos e material permanente com recursos provenientes do Ministério da Saúde, conforme Proposta 11239.280000/1150-02, às 09:00 horas do dia 26/10/2017. O edital encontra-se disponível no Setor de Licitações da Prefeitura e no endereço [www.pmvistaalegre.com.br](http://www.pmvistaalegre.com.br). Informações (55)3730-1020. Vista Alegre, 09 de outubro de 2017.

Almar Antonio Zanatta - Prefeito Municipal

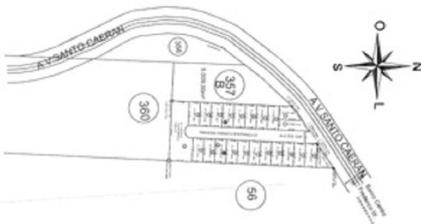
**EDITAL DE LOTEAMENTO - "LOTEAMENTO FLORES"**

Bel. Zita Maria Sisti – Oficial do Registro de Imóveis e Especiais de Frederico Westphalen, faz saber a quem interessar possa que o Sr. RUBENS ROGÉRIO FORTES STEFANELLO, cumprindo as determinações legais da Lei nº 6.766/79, Plano Diretor Municipal e demais leis correlatas, apresenta a documentação exigida pela Lei do parcelamento do solo – certidão municipal nº 166/17, plantas, memorial descritivo, certidões negativas e demais documentação elencada na Lei supramencionada e requereu o registro do "LOTEAMENTO FLORES", a ser implantado sobre a

CHACARA URBANA Nº 358, com a área de 11.030,00m², situada na zona urbana da cidade de Frederico Westphalen – RS., confrontando: ao NORTE, com a Av. Santo Caeran, onde mede 85,66 metros; ao SUL, com a chacara nº 360, onde mede 68,45 metros; ao LESTE, com o lote rural nº 56, onde mede 187,91 metros e, ao OESTE, com a chacara nº 357-B, onde mede 137,25 metros, com demais confrontações e características constantes da atual matrícula nº 29.750, livro 02.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado em jornal regional por três vezes consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.766/79, junto ao Registro de Imóveis de Frederico Westphalen - RS.

Frederico Westphalen, 03 de outubro de 2017  
Oficial Bel. Zita Maria Sisti



**MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**

**AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017**  
O MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que o presente edital será às 09h:00min do dia 27 de outubro de 2017, será realizada a licitação em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistemas de informática para gestão do Município, licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal n.º 652/07, de 26 de abril de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006. Maiores Informações: Secretaria Municipal da Administração, na Av. Bento Gonçalves, n.º 1.433, centro, pelo fone n.º (55) 3752-1172, fax n.º (55) 3752-1135 ou e-mail: pmaslicitacao@gmail.com ou através do site [www.ametistadosul-rs.com](http://www.ametistadosul-rs.com).  
Ametista do Sul/RS, 06 de outubro de 2017.  
GILMAR DA SILVA - Prefeito Municipal

**AVISO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017**  
O MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que às 09h00min horas do dia 31 de outubro de 2017, será realizada a licitação em epígrafe, objetivando a contratação de empresa para reforma das unidades de pronto atendimento e central de material esterilizado do Hospital São Gabriel, licitação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93. Maiores Informações: Secretaria Municipal da Administração, na Av. Bento Gonçalves, n.º 1.433, centro, pelo fone n.º (55) 3752-1172, fax n.º (55) 3752-1135 ou e-mail: pmaslicitacao@gmail.com.  
Ametista do Sul/RS, 06 de outubro de 2017.  
GILMAR DA SILVA - Prefeito Municipal

**ATA DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017**  
**Abertura dos Envelopes Documentação**  
As nove horas do dia cinco de outubro de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Ametista do Sul/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Sr. GILMAR DA SILVA, Prefeito Municipal, através da Portaria N.3.531/17, que é composta pelos membros: GLAUBER CERATTI, CLAUDIOMIR CAPRA e EDIMARA BERTOLETTI, com a finalidade de receber, abrir e julgar as documentações em resposta ao Edital acima citado, apresentadas pelas Empresas:  
A) FRED WEST PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME;  
B) CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA EPP;  
C) SOUZA & MARTINS ENGENHARIA LTDA EPP.

A referida Comissão deu início à abertura dos envelopes da documentação das Empresas onde verificou-se que a empresa FRED WEST PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME foi inabilitada por não apresentar o que solicita o edital no item 3.1 alínea "i", as demais empresas foram habilitadas a prosseguir no certame. O representante da Empresa A Sr. Inácio Possotto estava presente na sessão e declarou não ter intenção de interpor recurso referente a inabilitação de sua empresa, desta forma foram abertos os envelopes de proposta das empresas habilitadas e devolvido o envelope de proposta da Empresa A.

**DESCRIÇÃO** - Contratação de empresa para construção de pavilhões industriais, conforme projeto técnico composto por memorial descritivo, cronograma, orçamento, planta baixa e planta de situação e localização.  
Empresa B - R\$ 63.470,66  
**Empresa C - R\$ 51.926,70**  
Foi declarada vencedora a proposta da Empresa "C" acima em destaque.

Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e conferida segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.  
GLAUBER CERATTI - Presidente  
CLAUDIOMIR CAPRA - Relator  
EDIMARA BERTOLETTI - Secretária  
Representante:  
FRED WEST PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME  
SOUZA & MARTINS ENGENHARIA LTDA EPP

**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**

**EDITAL Nº 45, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

Convoca candidatas aprovados no Concurso Público Municipal, do que trata o Edital nº 001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FREDERICO WESTPHALEN (RS), torna público que esta sendo convocado o candidato MARCO ANTONIO TATSCH, aprovado em concurso público municipal realizado nos termos do Edital nº 001/2016, de 28/01/2016, da abertura de inscrições, e do Edital nº 015/2016, de 29/04/2016, da homologação da classificação final, a se habilitar à nomeação e à posse para a função pública de Eletricista no Município de Frederico Westphalen/RS.  
O candidato terá o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para apresentação, no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, dos documentos relacionados no item 12.3 do Edital nº 001/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO - Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se:  
LUIZ PAULO GOMES FRANKEN, Sec. Mun. da Administração.

**SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 154/2015**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL.  
CONTRATADA: CONSTRUTORA SARTORI & ZORTEA LTDA  
OBJETO: Construção de escola Programa Proinfância.  
PRAZO: 28/09/2017 A 28/12/2017.  
Ametista do Sul, 28 de setembro de 2017.  
GILMAR DA SILVA - Prefeito Municipal

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017**  
Ata de abertura em resposta ao Edital de Pregão Presencial n.º 023/2017, às nove horas do dia nove de setembro de 2017, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ametista do Sul, na Av. Bento Gonçalves, n.º 1.433, centro, reuniram-se a Pregoeira Sr.ª EDIMARA BERTOLETTI e a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores: CLAUDIOMIR CAPRA, GLAUBER CERATTI e VANDERLEI RIBEIRO designados pelo Prefeito Municipal Sr. GILMAR DA SILVA, através da Portaria n.º 3.530/2017 datada de 12.01.2017.  
Aberta a sessão de Pregão Presencial a Pregoeira passou a credenciar o(s) licitante(s) presente(s), sendo o(s) seguinte(s):  
• A) LIMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP;  
• B) DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME;  
• C) SANNTE HOSPITALAR LTDA;  
• D) CLEBER FERNANDO DE CONTO & CIA LTDA.  
A EMPRESA C não foi credenciada uma vez que não apresentou o que solicita o edital no item 5.4 do credenciamento. O representante foi liberado e os envelopes devolvidos. Após o credenciamento passou-se a fase de abertura dos envelopes de n.º 01 referente à proposta de preço das licitantes credenciadas. As empresas foram habilitadas para etapa de lances, considerando a diferença de até 10% acima da oferta de menor valor:  
Foram declaradas vencedoras as Empresas acima nos itens em destaque.  
Empresa LIMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP nos itens: 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17;  
Empresa DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME nos itens: 03, 05 e 16;  
Empresa CLEBER FERNANDO DE CONTO & CIA LTDA nos itens: 01 e 02.

Passando-se, a seguir, a fase de habilitação das Empresas vencedoras e abertura dos envelopes de n.º 02. Foram declaradas habilitadas as empresas participantes apresentando o que solicita o edital. Os representantes das Empresas presentes declaram não ter intenção de interpor recursos. Não havendo mais nada a tratar, passou-se a lavrar a presente ata, que após lida e conferida segue assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.  
EDIMARA BERTOLETTI - Pregoeiro  
Equipe de Apoio: CLAUDIOMIR CAPRA, GLAUBER CERATTI e VANDERLEI RIBEIRO

**AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017**  
O MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que o presente edital será às 09:00 horas do dia 30 de outubro de 2017, será realizada a licitação em epígrafe, objetivando a aquisição de equipamentos para as Escolas Municipais, licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal n.º 652/07, de 26 de abril de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006. Maiores Informações: Secretaria Municipal da Administração, na Av. Bento Gonçalves, n.º 1.433, centro, pelo fone n.º (55) 3752-1172, fax n.º (55) 3752-1135 ou e-mail: pmaslicitacao@gmail.com ou através do site [www.ametistadosul-rs.com](http://www.ametistadosul-rs.com).

Ametista do Sul/RS, 10 de outubro de 2017.  
GILMAR DA SILVA - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitação nº 193/2017  
Pregão Presencial SRP nº 107/2017

O Município de FREDERICO WESTPHALEN, torna público aos interessados, que no dia 25 de Outubro de 2017, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial SRP nº 107/2017, o qual visa registro de preços para futura aquisição de emulsão asfáltica RM 1C e granel. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site [www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br).

FREDERICO WESTPHALEN - RS,  
10 de Outubro de 2017.

José Alberto Panosso  
Prefeito Municipal